



**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 176/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa lado **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.192.414/0001-09, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, Bairro Centro, CEP 86.900-180, na cidade de Toledo/PR, (45) 3055-3644, e-mail contratos@costaoesteserv.com.br, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL BOGO**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.850.499-6 SSP/PR e CPF n.º 034.619.219-63, doravante denominada “**CONTRATADA**” nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando a **PREGÃO PRESENCIAL Nº098/2021**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a transferência de saldo do contrato nº176/2022, onde a Secretaria de Governo cede para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, conforme solicitado pelas secretarias, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, inclui-se as alterações nas cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Transfere-se os itens abaixo, e os valores da Secretaria de Governo cede para a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, conforme quadro abaixo:

**Transfere-se o seguinte item:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR TOTAL
84985730 4185-9	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CBO 3516-05: O TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL POR APOIO EM ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS COMO, ELABORAÇÃO, DIGITAÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS, EMISSÃO E CONFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DIVERSOS, REQUISICÃO DE MATERIAIS, PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS, CONTROLE DE CONTAS A RECEBER, CONTAS A PAGAR E COBRANÇA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E APOIO EM ROTINAS DE RH E DEPARTAMENTO DE PESSOAL.	MÊS	01	R\$ 6.113,47

**Apostilamento deverá transferir saldo da Secretaria Municipal de Governo:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.	339037	620	1.5.00.000000	<b>R\$ 6.113,47</b>



JbGY2NRZVR



Para a dotação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	22.001.13.392.0020	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	339037	1166	1.5.00.000000	R\$ 6.113,47

(...)

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 176/2022, firmada em 01/07/2022.

**CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 20 de junho de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: JbGYzNRZVR



JbGYzNRZVR